



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

Centenário do Sul, 29 de Agosto de 2017

OFÍCIO CIRCULAR 001/2017

PROTOCOLADO
30/08/17
Tânia Teixeira Ribeiro
Dário

SENHOR PREFEITO

O VEREADOR abaixo assinado, com assento a Câmara Municipal de Centenário do Sul, vêm mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, que seja enviado a esta Casa de Leis, o projeto de lei dispondo sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, autorizando a concessão de reajuste salarial do ano de 2016 que ainda não foi concedido.

A presente solicitação provém de pedidos de vários servidores municipais que indagaram sobre o reajuste salarial anual, assegurado no Inciso X art. 37 da Constituição Federal, não concedido no ano de 2016; comando normativo esse que tem por fim garantir que os vencimentos dos servidores guardem o seu valor real, e não sua mera fixação nominal.

Acompanhando o pleno desenvolvimento do município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido com atenção que merece e possa estar concedendo um percentual satisfatório para esta justa e coerente reivindicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



MARCO AURÉLIO BERTAN
Vereador

EXMO. SR.

LUIZ NICÁCIO

M.D. Prefeito Municipal de Centenário do Sul – PR



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 12 de setembro de 2017

Ofício nº 431/2017 – GAB.

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, e no ensejo, em atendimento ao ofício circular nº 001/2017 de vossa lavra, recebido em 30 de agosto de 2017, manifestarmo-nos da forma que segue:

Pedido – Autoria – Vereador Marco Aurélio Bertan.

- Solicitar que seja enviado a esta Casa de Leis, o Projeto de leis dispondo sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, autorizando a concessão de reajuste salarial do ano de 2016 que ainda não foi concedido.

A presente solicitação provém de pedidos de vários servidores municipais que indagaram sobre o reajuste salarial anual, assegurado no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, não concedido no ano de 2016; comando normativo esse que tem por fim garantir que os vencimentos dos servidores guardem seu valor real e não sua mera fixação nominal.

- Em atenção ao expediente a Administração Pública Municipal através de Prefeito Municipal informa que ter ciência do previsto no dispositivo constitucional, e que entende ser necessária a adoção de medidas para que possa atender o ali disposto. Informa ainda que solicitará ao departamento competente, estudo da viabilidade financeira para a concessão do reajuste previsto na Lei. Informa mais, que preza pelo cumprimento de todos os direitos dos servidores municipais, e que o solicitado só não foi atendido até a presente data, em decorrência da grave crise financeira que assola a economia brasileira. Tão logo haja possibilidade o reajuste será concedido a todos os servidores, dando assim efetivo cumprimento ao texto constitucional.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAN
DD.VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.